

|                  |                |   |
|------------------|----------------|---|
| Nº OPERAÇÃO<br>0 | Nº SICONV<br>0 | PROPONENTE / TOMADOR<br>MUNICIPIO DE PALMARES DO SUL/RS |
|------------------|----------------|---|

|   |
|---|
| <b>APELIÇÃO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b>   |
| PROJETO DE AMPLIAÇÃO ESCOLAR / AMPLIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MAJOR CACILDO KREBS |

|   |         |
|---|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 3,00%   |

**BDI 1**

|                                   |
|-----------------------------------|
| <b>TIPO DE OBRA</b>               |
| Construção e Reforma de Edifícios |

| Itens   | Siglas         | % Adotado     |
|---|----------------|---------------|
| Administração Central   | AC             | 3,40%         |
| Seguro e Garantia   | SG             | 0,80%         |
| Risco   | R              | 1,00%         |
| Despesas Financeiras  | DF             | 0,70%         |
| Lucro   | L              | 7,29%         |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)  | CP             | 3,65%         |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS            | 3,00%         |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB           | 4,50%         |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)   | BDI PAD        | 21,76%        |
| <b>BDI COM desoneração</b>  | <b>BDI DES</b> | <b>27,92%</b> |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PLAMARES DO SU/RS  
Local

segunda-feira, 25 de março de 2024  
Data

Responsável Técnico  
Nome: ALFREDO VON AHN JUNIOR  
CREA/CAU: CREA RS248647  
ART/RRT: 13093307